

## **ORIENTAÇÕES AOS CREDENCIADOS PARA AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA**

Os códigos do Subgrupo 8006 – Procedimentos de Endodontia da Tabela de Honorários Profissionais de Odontologia, após registro no SIGAS, serão direcionados para a Central de Atendimento ou encaminhados para auditoria inicial, quando apresentarem restrição e/ou exigência de auditoria técnica documental, por meio eletrônico, para fins de autorização inicial.

De forma similar, após execução do procedimento endodôntico, se, ao lançar data de realização no SIGAS, houver direcionamento do Sistema para auditoria final, esse procedimento estará requerendo avaliação técnica documental pela Auditoria Odontológica do IPSM, através da Central de Atendimento do IPSM, para sua autorização final.

Os documentos necessários para avaliação técnica documental do procedimento endodôntico proposto, deverão ser enviados pelo credenciado exclusivamente para o e-mail [auditoria.central@ipsm.gov.br](mailto:auditoria.central@ipsm.gov.br), digitalizados em formato PDF e no assunto do e-mail deverá constar a Especialidade “Endodontia”, o tipo de autorização requerida, “Auditoria Inicial” ou “Auditoria Final”, o nome completo e o número de matrícula do beneficiário.

### **DOCUMENTAÇÃO necessária com a finalidade de:**

#### **1- Autorização INICIAL de procedimento endodôntico:**

- Plano de Tratamento registrado no SIGAS;
- Relatório de procedimentos endodônticos (RPE) com o preenchimento completo do cabeçalho e dos itens 1 a 5 para todos os dentes com algum tipo de planejamento endodôntico no PT/SIGAS informado. Essa parte do formulário deverá ser datada, assinada e carimbada pelo profissional assistente do PT/SIGAS citado;
- Radiografia periapical inicial de qualidade satisfatória, datada e com o nome beneficiário;

#### **2- Autorização FINAL de procedimento endodôntico:**

- Relatório de procedimentos endodônticos (RPE) o mesmo apresentado para avaliação em auditoria inicial do PT/SIGAS, complementando as informações com o preenchimento dos itens 6 e 7 no campo referente à auditoria final, e com data, assinatura e carimbo do profissional assistente e assinatura do beneficiário/responsável.
- Radiografia periapical final, e as demais realizadas durante a execução do procedimento, datadas e com o nome beneficiário, com imagem radiográfica satisfatória e visualização de todos os condutos radiculares tratados.